PUBLICADO DOC 20/02/2010, PÁG. 110

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, IDOSO E MULHER E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 654/2009.**

O projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Milton Ferreira, dispõe sobre os serviços públicos municipais de atendimento à saúde da mulher, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

No âmbito da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho, Idoso e Mulher, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que o PL deve prosperar, pois ele objetiva garantir condições especiais de saúde para a população feminina. Em que pesem as inúmeras iniciativas voltadas para essa população, falta um programa bem estruturado, que contemple uma visão orgânica e integral do processo saúde-doença que acomete as mulheres e esta propositura supre tal lacuna.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está continente aos referendos legais de conduta fiscal.

Sala das Comissões reunidas,

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, IDOSO E MULHER

Noemi Nonato (PSB)

Milton Ferreira (PPS)

Sandra Tadeu (DEM)

Claudio Prado (PDT)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Wadih Mutran (PP)

Milton Leite (DEM)

Adilson Amadeu (PTB)

Aurélio Miguel (PR)

Gilson Barreto (PSDB)